

PORTARIA N° 800 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23405.000374/2016-43,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 012/2016/IFPR de 25/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Pós Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): NIVALDO ELOI DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2074545

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Paranavaí

Data de Início: 01/08/2016

Data de Término: 28/07/2017

Nome do Programa: Pós Doutorado em Física

Nome do Curso: Estágio Pós-Doutoral

Instituição: Universidade Estadual de Maringá

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício